



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 597/2013

em 24 de outubro de 2013

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 277/2.013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 660/2013, do Poder Legislativo, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 277/2013, de autoria dos Vereadores Osterlaine Henriques Alves e Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre o Plano Santa Casa Clínicas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 398/2013 do Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, corroborado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 416/2013-MF.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente em exercício da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTJUC:002921/2013 31/10/2013 13:45



Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pça Gumercindo de Paiva Castro s/n - Centro - CEP 16200-015 - Tel. 3643.6233
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 23 de outubro de 2013.

Ofício nº 416/2013-MF

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Birigui, via ofício nº 660/2013 e Requerimento nº 277/13, segue anexo o Ofício nº 398/2013, da Santa Casa de Birigui, respostas aos questionamentos.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e apreço.

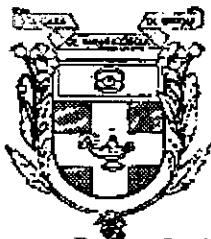
Atenciosamente,

Andréa Benvenuta Antonio
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor

Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé

D.D. Prefeito Municipal de Birigui



Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422

Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção n.º 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social n.º 6.393/66

CGC(MF) 45 383 106/0001-50

R. Dr. Carlos C. Rosa, 115 - Cx. P. 209 - Fone (18) 3649-3100 - CEP 16 201-010 - BIRIGUI - SP

Birigui/SP, 22 de Outubro de 2013.

Ofício nº 398/2013

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 277/13

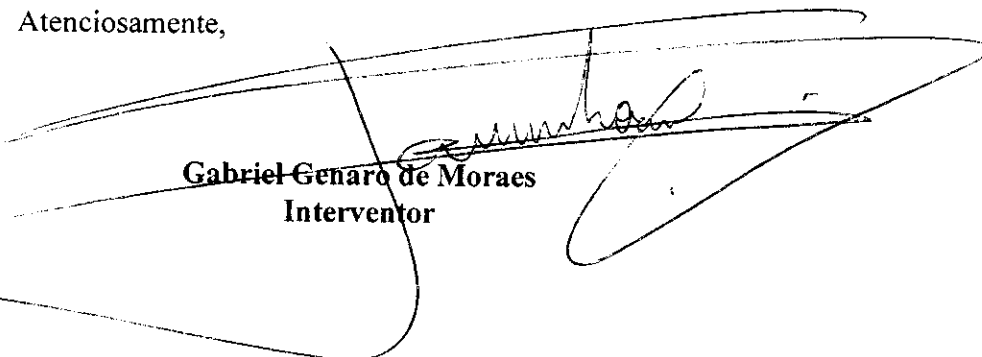
Prezada Senhora,

Vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 277/13 da Câmara Municipal de Birigui, informa à Vossa Senhoria, que:

1. Estão lotados 37 funcionários no Santa Casa Clínicas (relação anexa).
2. A carga horária de cada função consta em relatório anexo, bem como a folha ponto de cada funcionário.

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gabriel Genaro de Moraes
Interventor

À

Ilma. Senhora

Andréa Benvenuta Antonio

Secretária de Saúde

Birigui/SP

Relação de Empregados - Cargos

Cadastro	Nome	Cargo
108	AGNALDO VENDRAME	ENGENHEIRO
75	ANA MARIA RIBEIRO	Aux.Financeiro
93	ANDREA ALVES DA SILVA	Aux.Contabilidade
26	AURIDIO ALECIO	Aux.Administrativo
82	CAROLINE INACIO DE SOUZA	Revisor de Faturamento
90	CLEIDE ROBERTO PEREIRA DE FREITAS	Servicos Gerais
86	CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA	Enfermeira (o)
37	DAIANE FIGUEIRA	Revisor de Faturamento
72	DAVID MILITAO DE MATOS	Gerente de T.I. / Sistemas
43	DULCINEIA RODRIGUES MONTORO	Encarregada de Financeiro
59	ELANE DE FRANCA LIMA	Enfermeira (o)
53	EZEQUIEL DA SILVA	Vendedor
96	FELIPE ANTONIO GINEZ TERUEL	TECNICO DE APOIO EM TI
13	FLAVIA DE SOUZA BRACALE	Auxiliar de Faturamento
47	GISELE FERNANDA FOLINI VACCARI	Tecnico Enfermagem
23	GLAUCIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA SILVA	Aux.Contabilidade
9	HELEN CRISTINA ALECIO	Auxiliar de Faturamento
63	ISABEL CRISTINA CONTE VIEIRA	Advogado
66	JAQUELINE TAVARES FELTRIM	Revisor de Faturamento
100	JESSICA MENDES DE OLIVEIRA	Assist.Administrativo
30	JULIANA FURTADO DE MENDONCA	Vendedor <i>representada por invidiz</i>
78	JULIO CESAR GONÇALVES SILVA	Vendedor
22	KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE COZIN	ENCARREGADA DE FATURAMENTO
102	LEANDRO WAGNER DELLE PAZIAN	Aux.Enfermagem
81	LEONARDO AFARECIDO TEIXEIRA BENTIN	Enfermeira (o)
95	LINDORF VASCONCELLOS SAMPAIO NETO	Auditor
45	LUIZ CARLOS MASCARENHAS FERREIRA	Vendedor
50	MILENA AFARECIDA ALECIO	Gerente Administrativo
80	MIRELA ELIAS NAKAD	Enfermeira (o)
69	MISLENE DA SILVA RIBEIRO	Aux.Contabilidade
105	NATALIA FERREIRA DA SILVEIRA	Aux.Contabilidade
85	PATRICIA CARVALHO DE MELO	Aux.Administrativo
106	PATRICIA DE FATIMA MELIN	Aux.Enfermagem
107	RAFAELA SAMPAIO PARIZATTI	Aux.Administrativo
71	ROSE CLER SCAMILIA	Aux.Financeiro
33	SILVIA REGINA DA SILVA	Gerente Enfermagem
54	SUELY BARBOSA GAZOLA	Aux.Enfermagem
1	VANIA COELHO FERREIRA BARBOSA	Aux.Administrativo
Total Geral		00038

Birigui, 18 de Outubro de 2013.

Segue abaixo Planilha com a carga horária de cada funcionário do Plano de Saúde.
Anexo o cartão de ponto.

Colaborador	Carga horária Semanal
01- Agnaldo Vendrame	15 horas
02- Ana Maria Ribeiro	44 horas
03- Andréia Alves da Silva	44 horas
04- Aurídio Alécio	44 horas
05- Caroline Inácio Souza	44 horas
06- Cleide Roberto P de Freitas	36 horas
07- Cristiane C de Almeida	36 horas
08- Daiane Figueira	44 horas
09- David Militao Matos	44 horas
10- Dulcineia Rodrigues Montoro	44 horas
11- Elane de França Lima	36 horas
12- Ezequiel da Silva	44 horas
13- Felipe Antonio Ginez Teruel	44 horas
14- Flavia de Souza Bracale	44 horas
15- Giseli Fernanda Folini	36 horas
16- Gláucia Cristina Vieira Cunha	44 horas
17- Helen Cristina Alécio	44 horas
18- Isabel Cristina Conte	36 horas
19- Jaqueline Tavares Feltrin	44 horas
20- Jéssica Mendes de Oliveira	44 horas
21- Julio César G da Silva	44 horas
22- Kelly Cr de Albuquerque	44 horas
23- Leandro Wagner Delle	44 horas
24- Leonardo Ap Teixeira	36 horas
25- Lindorf Vasconcelos S. Neto	12 horas
26- Luiz Carlos Mascarenhas	44 horas
27- Milena Ap Alécio	44 horas
28- Mirela Elias Nakad	36 horas
29- Mislene da Silva Ribeiro	44 horas
30- Natalia Pereira da Silveira	44 horas
31- Patrícia Carvalho de Melo	44 horas
32- Patrícia de Fátima Melin	36 horas
33- Rafaela Sampaio Parizatti	36 horas
34- Rose Cler Scamilia	44 horas
35- Silvia Regina da Silva	36 horas
36- Suely Barbosa Gazola	36 horas
37- Vania Coelho Ferreira	44 horas
TOTAL	37

Birigui, 18 de Outubro de 2013.

Segue abaixo Planilha com a carga horária de cada funcionário do Plano de Saúde.
Anexo o cartão de ponto.

Colaborador	Carga horária Semanal
01- Agnaldo Vendrame	15 horas
02- Ana Maria Ribeiro	44 horas
03- Andréia Alves da Silva	44 horas
04- Auridio Alécio	44 horas
05- Caroline Inácio Souza	44 horas
06- Cleide Roberto P de Freitas	36 horas
07- Cristiane C de Almeida	36 horas
08- Daiane Figueira	44 horas
09- David Militao Matos	44 horas
10- Dulcineia Rodrigues Montoro	44 horas
11- Elane de França Lima	36 horas
12- Ezequiel da Silva	44 horas
13- Felipe Antonio Ginez Teruel	44 horas
14- Flavia de Souza Bracale	44 horas
15- Giseli Fernanda Folini	36 horas
16- Gláucia Cristina Vieira Cunha	44 horas
17- Helen Cristina Alécio	44 horas
18- Isabel Cristina Conte	36 horas
19- Jaqueline Tavares Feltrin	44 horas
20- Jéssica Mendes de Oliveira	44 horas
21- Julio César G da Silva	44 horas
22- Kelly Cr de Albuquerque	44 horas
23- Leandro Wagner Delle	44 horas
24- Leonardo Ap Teixeira	36 horas
25- Lindorf Vasconcelos S. Neto	12 horas
26- Luiz Carlos Mascarenhas	44 horas
27- Milena Ap Alécio	44 horas
28-Mirela Elias Nakad	36 horas
29- Mislene da Silva Ribeiro	44 horas
30- Natalia Pereira da Silveira	44 horas
31- Patrícia Carvalho de Melo	44 horas
32- Patrícia de Fátima Melin	36 horas
33- Rafaela Sampaio Parizatti	36 horas
34- Rose Cler Scamilia	44 horas
35- Silvia Regina da Silva	36 horas
36- Suelly Barbosa Gazola	36 horas
37-Vania Coelho Ferreira	44 horas
TOTAL	37

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 1

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 1 VANIA COELHO FERREIRA BARBOSA

Cargo..... Aux.Administrativo

C.T.P.S..... 000061368 Série... 0154 - SP

Localização..... 046 Recepção

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0023	06:58 11:10 12:34 17:36							00:21
03	Terça	0023	07:00 11:06 12:57 17:35						00:06	
04	Quarta	0023	07:05 08:54 09:51 12:05 12:39 17:40						00:57	01:11
05	Quinta	0023	07:06 11:08 12:56 17:37							
06	Sexta	0023	07:02 11:05 12:38 17:31							00:12
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0023	06:59 11:11 12:53 17:31							00:03
10	Terça	0023	06:59 11:02 12:31 17:32							00:16
11	Quarta	0023	07:00 11:12 13:00 17:49						00:03	00:19
12	Quinta	0023	07:45 12:03 13:01 17:34						00:45	00:47
13	Sexta	0023	06:58 11:13 12:57 17:30							00:01
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0023	06:48 17:08							01:27
17	Terça	0023	06:59 15:30							
18	Quarta	0023	07:21 11:51 13:03 17:34						00:21	00:33
19	Quinta	0023	06:54 11:16 12:54 17:31							00:13
20	Sexta	0023	06:57 11:11 12:57 17:32						00:01	
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0023	07:00 11:16 13:01 17:39							
24	Terça	0023	06:56 11:17 12:56 17:31							00:06
25	Quarta	0023	06:56 11:01 12:34 17:33							00:12
26	Quinta	0023	07:01 11:08 12:50 17:30							00:03
27	Sexta	0023	06:53 11:02 12:17 17:31							00:37
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0023	06:53 13:22 14:55 17:30							00:19
Horas Extras 50%...: 000:00				Adicional Noturno...: 000:00		Faltas.....:000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...:		14:54
Horas Extras 90%...: 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês...:		06:40
Horas Extras 100%...: 000:00				Atestados.....:000:00				Debito Banco de Horas no Mês...:		02:13
								Saldo Atual Banco de Horas.....:		19:21

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

VANIA COELHO FERREIRA BARBOSA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página..: 2

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 9 HELEN CRISTINA ALECIO

Cargo..... Auxiliar de Faturamento

C.T.P.S..... 000014289 Série... 240 - SP

Localização..... 005 Faturamento

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	07:17 12:36 14:28 18:02						00:17	00:40
03	Terça	0022	07:15 12:16 14:07 18:01						00:15	00:40
04	Quarta	0022	07:11 12:35 14:20 18:01						00:11	00:46
05	Quinta	0022	07:14 12:25 14:16 18:04						00:14	00:43
06	Sexta	0022	07:11 12:30 14:25 18:00						00:11	00:35
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	07:10 12:22 14:18 18:01							
10	Terça	0022	07:18 12:49 14:42 18:05							00:35
11	Quarta	0022	07:15 12:22 14:23 18:09						00:18	00:42
12	Quinta	0022	07:19 12:38 14:22 18:06						00:16	00:39
13	Sexta	0022	07:33 12:28 14:22 18:04						00:19	00:52
14	Sabado	9998	Compensado						00:33	00:40
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	07:17 12:26 14:21 18:00							
17	Terça	0022	07:22 12:32 14:20 18:02						00:17	00:35
18	Quarta	0022	07:13 12:32 14:24 18:04						00:22	00:44
19	Quinta	0022	07:20 12:27 14:20 18:03						00:13	00:42
20	Sexta	0022	07:22 12:17 14:12 18:05						00:20	00:40
21	Sabado	9998	Compensado						00:22	00:40
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	07:19 12:21 14:11 18:00							
24	Terça	0022	07:22 12:23 14:18 18:00						00:19	00:40
25	Quarta	0022	07:22 12:21 14:20 18:02						00:22	00:35
26	Quinta	0022	07:24 12:29 14:23 18:02						00:22	00:33
27	Sexta	0022	07:22 12:28 14:28 18:01						00:24	00:38
28	Sabado	9998	Compensado						00:22	00:31
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	07:19 12:30 14:19 18:08						00:19	00:49

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno...: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 21:29

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 13:59

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 06:16

Saldo Atual Banco de Horas.....: 29:12

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

HELEN CRISTINA ALECIO

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 3

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 13 FLAVIA DE SOUZA BRACALE

Cargo..... Auxiliar de Faturamento

C.T.P.S..... 000062520 Série.: 154 - SP

Localização..... 005 Faturamento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0515	07:04 13:02 14:42 17:30							00:05
03	Terça	0515	07:07 13:03 14:49 17:30						00:01	
04	Quarta	0515	07:06 13:02 14:50 17:30						00:03	
05	Quinta	0515	07:13 13:00 14:46 17:30						00:14	
06	Sexta	0515	07:05 13:36 15:12 17:30							00:09
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0515	07:03 13:00 14:39 17:30							00:06
10	Terça	0515	07:03 13:00 14:58 17:30						00:13	
11	Quarta	0515	07:00 13:02 14:46 17:30							00:01
12	Quinta	0515	07:07 13:07 14:53 17:30						00:01	
13	Sexta	0515	07:04 13:00 14:35 17:30							00:10
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0515	06:48 13:00 14:41 17:00 Atualização de Sistema							00:16
17	Terça	0515	07:06 12:50 14:35 17:31							
18	Quarta	0515	07:03 12:55 14:32 17:30							00:08
19	Quinta	0515	07:04 13:03 14:45 17:30							00:03
20	Sexta	0515	07:06 13:05 14:46 17:30							00:04
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0515	07:08 13:00 14:43 17:31							00:02
24	Terça	0515	07:16 13:05 14:47 17:30						00:16	00:03
25	Quarta	0515	07:01 13:00 14:37 17:30							00:08
26	Quinta	0515	07:11 13:00 14:47 17:30						00:13	
27	Sexta	0515	07:05 13:00 14:40 17:30							00:05
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0515	07:06 13:00 14:39 17:31							00:06

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 05:17

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 01:26

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 01:01

Saldo Atual Banco de Horas.....: 05:42

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

FLAVIA DE SOUZA BRACALE

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 4

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 22 KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE COZIN

Cargo.....: ENCARREGADA DE FATURAMENTO

C.T.P.S.....: 000096960 Série.: 48 - SP

Localização.....: 005 Faturamento

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	06:40 11:10 13:01 17:54							00:53
03	Terça	0022	06:49 11:23 12:59 18:03							01:08
04	Quarta	0022	06:46 11:19 13:05 17:45							00:43
05	Quinta	0022	06:47 11:26 13:27 19:45						00:01	02:28
06	Sexta	0022	06:46 11:14 13:17 18:08						00:03	00:52
07	Sabado	9997	05:53 11:10 Feriado							05:17
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	06:52 11:24 13:10 17:57							00:49
10	Terça	0022	06:49 11:12 12:39 17:31							00:44
11	Quarta	0022	06:45 10:45 13:07 17:58						00:22	00:43
12	Quinta	0022	06:48 11:07 12:30 17:50							01:09
13	Sexta	0022	06:48 11:13 12:56 17:30							00:29
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	06:46 11:10 12:54 17:00 Atualização de Sistema							00:30
17	Terça	0022	06:42 11:13 12:58 17:43							00:46
18	Quarta	0022	06:52 11:17 13:04 17:42							00:33
19	Quinta	0022	06:43 11:06 13:03 17:34							00:20
20	Sexta	0022	Debito Bco Horas						08:30	08:30
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	06:45 11:24 13:07 17:31							00:32
24	Terça	0022	06:55 11:25 12:51 17:52							00:56
25	Quarta	0022	06:46 11:25 13:09 17:42							00:42
26	Quinta	0022	06:51 11:17 13:02 17:45							00:39
27	Sexta	0022	05:55 11:28 13:20 16:21 Debito Bco Horas						01:09	01:13
28	Sabado	9998	06:11 10:54 Compensado							04:43
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	06:52 11:16 12:51 18:04							01:07

Horas Extras 50%.: 000:00

Adicional Noturno.: 000:00

Faltas.: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas.: 29:46

Horas Extras 90%.: 000:00

Férias.: 000:00

Atrasos.: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 35:46

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 10:05

Saldo Atual Banco de Horas.: 46:57

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE COZIN

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 5

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 23 GLAUCIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA SILVA

Cargo..... Aux.Contabilidade

C.T.P.S..... 000079831 Série.: 154 - SP

Localização..... 008 Contabilidade

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	07:10 12:18 14:04 17:32							00:14
03	Terça	0022	07:11 11:31 13:30 17:34						00:11	00:01
04	Quarta	0022	07:10 11:40 13:38 17:33							00:02
05	Quinta	0022	07:17 12:06 13:57 17:33						00:17	00:09
06	Sexta	0022	07:07 12:17 13:17 17:32							01:00
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	07:03 11:24 13:01 17:32							00:23
10	Terça	0022	07:07 11:33 13:33 17:33							
11	Quarta	0022	07:08 12:20 13:59 17:33							00:21
12	Quinta	0022	07:10 11:30 13:00 17:30							00:30
13	Sexta	0022	07:08 11:55 13:27 17:30							00:28
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	07:05 13:18 15:03 17:27							00:18
17	Terça	0022	07:05 11:16 13:04 17:32							00:12
18	Quarta	0022	07:10 11:34 13:17 17:30							00:17
19	Quinta	0022	07:06 12:56 14:46 17:31							00:10
20	Sexta	0022	07:07 11:06						04:24	
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	07:06 12:33 14:34 17:32						00:01	
24	Terça	0022	07:11 11:31 13:21 17:31						00:11	00:10
25	Quarta	0022	07:12 11:35 13:00 17:32						00:12	00:35
26	Quinta	0022	07:06 11:37 13:30 17:30							00:07
27	Sexta	0022	07:07 11:15 13:13 17:30							00:02
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	07:07 11:19 12:41 17:30							00:38

Horas Extras 50%.: 000:00

Adicional Noturno.: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas.: 05:36

Horas Extras 90%.: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 05:37

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 05:16

Saldo Atual Banco de Horas.....: 05:57

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

GLAUCIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA SILVA

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 6

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 26 AURIDIO ALECIO

Cargo.....: Aux. Administrativo

C.T.P.S.....: 000091568 Série.: 195 - SP

Localização.....: 046 Recepção

Categoria.....: Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0502	06:42 12:15 14:28 17:30							
03	Terça	0502	06:36 12:07 14:03 17:30							00:04
04	Quarta	0502	06:37 12:18 14:27 17:30							
05	Quinta	0502	06:38 12:46 15:01 17:30							
06	Sexta	0502	06:41 12:30 14:38 17:31							
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0502	06:42 12:21 14:26 17:30						00:05	
10	Terça	0502	06:35 12:26 14:27 17:30						00:01	
11	Quarta	0502	06:38 12:10 14:18 17:35							00:05
12	Quinta	0502	06:34 12:09 14:00 17:33							00:12
13	Sexta	0502	06:38 12:08 14:16 17:30							
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0502	06:34 12:21 14:29 17:06 Atualização de Sistema							
17	Terça	0502	06:35 11:56 14:09 17:30							
18	Quarta	0502	06:38 12:21 13:46 17:30							00:35
19	Quinta	0502	06:34 12:20 14:28 17:31							00:01
20	Sexta	0502	06:41 12:10 14:17 17:30							
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0502	06:39 12:26 14:05 17:31							00:22
24	Terça	0502	06:41 12:25 13:54 17:30							00:31
25	Quarta	0502	06:38 12:16 13:40 17:34							00:40
26	Quinta	0502	06:34 12:07 14:13 17:31							00:01
27	Sexta	0502	06:35 12:17 14:14 17:30							00:03
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0502	06:36 12:05 14:08 17:30						00:03	

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno...: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 01:48

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 02:34

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 00:09

Saldo Atual Banco de Horas.....: 04:13

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

AURIDIO ALECIO

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 7

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 33 SILVIA REGINA DA SILVA

Cargo..... Gerente Enfermagem

C.T.P.S..... 000026471 Série... 4 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0517	14:18 22:23 Adicional Noturno Clinica				00:26		00:18	02:26
03	Terça	0038	14:58 15:30 15:45 21:11							00:13
04	Quarta	0038	Debito Bco Horas						05:45	05:45
05	Quinta	0038	15:04 15:30 15:45 22:33 Adicional Noturno Clinica				00:37		00:04	01:37
06	Sexta	0019	08:15 08:30 08:45 10:45 13:26 20:26						02:56	06:26
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0517	14:00 22:28 Adicional Noturno Clinica				00:32			02:32
10	Terça	0038	15:00 15:30 15:45 21:49							00:49
11	Quarta	0038	Debito Bco Horas						05:45	05:45
12	Quinta	0517	13:43 22:27 Adicional Noturno Clinica				00:30			02:47
13	Sexta	0029	12:39 15:00 15:15 19:59							01:20
14	Sabado	0520	08:46 16:43							01:57
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0519	17:11 22:13 Adicional Noturno Clinica				00:14		01:11	00:14
17	Terça	0038	17:11 22:28 Adicional Noturno Clinica				00:32		01:56	01:32
18	Quarta	0519	16:43 23:01 Adicional Noturno Clinica				01:09		00:43	01:09
19	Quinta	0519	17:05 19:09						03:56	
20	Sexta	0519	17:07 22:32 Adicional Noturno Clinica				00:36		01:07	00:36
21	Sabado	0019	08:45 15:47						00:30	01:47
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0038	Debito Bco Horas						05:45	05:45
24	Terça	0038	16:03 22:36 Adicional Noturno Clinica				00:41		00:48	01:41
25	Quarta	0519	15:59 22:24 Adicional Noturno Clinica				00:27			00:28
26	Quinta	0038	15:00 15:30 15:45 22:24 Adicional Noturno Clinica				00:27			01:27
27	Sexta	0038	14:40 15:30 15:45 23:30 Adicional Noturno Clinica				01:42			03:02
28	Sabado	0019	08:19 08:30 08:45 15:32						00:19	01:32
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0519	15:54 22:27 Adicional Noturno Clinica				00:30			00:36
Horas Extras 50%.... 000:00				Adicional Noturno..... 008:23		Faltas..... 000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...		06:04
Horas Extras 90%.... 000:00				Férias..... 000:00		Atrasos..... 000:00		Credito Banco de Horas no Mês..		51:26
Horas Extras 100%.. 000:00				Atestados..... 000:00				Debito Banco de Horas no Mês..		31:03
								Saldo Atual Banco de Horas.....		09:12

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

SILVIA REGINA DA SILVA

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 8

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui - SP



Empregado: 37 DAIANE FIGUEIRA

Cargo..... Revisor de Faturamento

C.T.P.S..... 000094135 Série... 154 - SP

Localização..... 005 Faturamento

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0500	07:13 11:10 13:07 17:54						00:25	00:24
03	Terça	0500	07:08 13:33 14:49 18:03						00:08	01:02
04	Quarta	0500	07:05 11:24 13:09 18:06							00:36
05	Quinta	0500	07:08 11:17 13:09 19:45						00:15	02:15
06	Sexta	0500	07:10 11:09 12:52 18:08						00:10	00:40
07	Sabado	9997	07:54 11:10 Feriado							03:16
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0500	07:12 11:16 13:06 17:37						00:17	00:07
10	Terça	0500	07:06 12:57 14:25 17:32						00:06	00:17
11	Quarta	0500	07:16 11:09 13:13 17:32						00:35	
12	Quinta	0500	11:59 17:40						03:14	00:10
13	Sexta	0500	07:08 11:18 12:56 17:30						00:08	00:07
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0500	07:06 11:15 13:06 17:00 Atualização de Sistema						00:12	
17	Terça	0500	07:13 12:58 14:31 17:43						00:13	00:25
18	Quarta	0500	07:11 11:09 13:02 17:42						00:19	00:12
19	Quinta	0500	07:01 11:05						04:40	
20	Sexta	0500	07:10 11:13 13:14 17:50						00:26	00:20
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0500	07:03 11:10 13:09 17:30						00:14	
24	Terça	0500	07:14 13:28 15:06 17:51						00:20	00:34
25	Quarta	0500	07:07 11:29 13:18 17:41						00:11	00:11
26	Quinta	0500	07:17 11:09 13:14 17:36						00:37	00:06
27	Sexta	0500	07:10 11:28 13:20 16:21						01:26	
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0500	07:06 11:23 12:55 17:33						00:06	00:13
Horas Extras 50%.... 000:00				Adicional Noturno..... 000:00				Faltas..... 000:00		
Horas Extras 90%.... 000:00				Férias..... 000:00				Atrasos..... 000:00		
Horas Extras 100%.. 000:00				Atestados..... 000:00				Saldo Anterior Banco de Horas.. 18:57		
								Credito Banco de Horas no Mês.. 10:55		
								Debito Banco de Horas no Mês.. 14:02		
								Saldo Atual Banco de Horas..... 15:50		

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

DAIANE FIGUEIRA

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 9

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 43 DULCINEIA RODRIGUES MONTORO

Cargo.....: Encarregada de Financeiro

C.T.P.S.....: 000069653 Série...: 603 - SP

Localização.....: 001 Administrativo

Categoria.....: Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	07:05 11:15 13:23 18:29						00:08	00:59
03	Terça	0022	07:04 13:43 14:55 18:04							01:22
04	Quarta	0022	07:17 11:48 13:45 18:07						00:17	00:40
05	Quinta	0022	07:03 12:11 13:38 17:46							00:49
06	Sexta	0022	07:11 11:00 12:58 18:04						00:11	00:36
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	06:58 11:28 13:21 18:00							00:37
10	Terça	0022	07:05 12:33 14:14 18:15							01:04
11	Quarta	0022	07:16 11:50 13:39 17:53						00:16	00:34
12	Quinta	0022	07:06 13:19 15:14 18:07						00:14	00:56
13	Sexta	0022	07:02 11:20 13:19 17:50							00:21
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	06:58 11:15 13:03 17:25							00:37
17	Terça	0022	07:16 12:20 14:25 18:08						00:21	00:38
18	Quarta	0022	06:56 11:48 13:45 18:10							00:43
19	Quinta	0022	07:03 16:21						01:09	02:00
20	Sexta	0022	07:06 11:34 13:37 17:51						00:03	00:21
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	07:11 11:22 13:12 18:13						00:11	00:53
24	Terça	0022	07:07 12:00 13:59 17:50							00:21
25	Quarta	0022	07:08 11:37 13:35 17:59							00:31
26	Quinta	0022	07:03 11:37 13:37 17:00						00:30	
27	Sexta	0022	07:09 11:30 13:32 17:41						00:02	00:11
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	07:00 11:26 13:21 17:57							00:32

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno...: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 13:13

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 14:45

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 03:22

Saldo Atual Banco de Horas.....: 24:36

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

DULCINEIA RODRIGUES MONTORO

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 10

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 47 GISELE FERNANDA FOLINI VACCARI

Cargo..... Técnico Enfermagem

C.T.P.S..... 000060235 Série... 00315 - SP

Localização..... 205 DPVAT

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0506	17:40 06:00 Adicional Noturno Clinica				08:00			01:20
02	Segunda	9996	Folga							
03	Terça	0006	17:40 21:00 21:15 00:08 Adicional Noturno Clinica				02:26			00:29
04	Quarta	0006	17:41 21:00 21:15 00:10 Adicional Noturno Clinica				02:28			00:30
05	Quinta	0006	17:40 21:00 21:15 00:06 Adicional Noturno Clinica				02:23			00:26
06	Sexta	0006	17:40 21:00 21:15 00:04 Adicional Noturno Clinica				02:21			00:24
07	Sabado	9996	Folga							
08	Domingo	0006	17:40 21:00 21:15 00:06 Adicional Noturno Clinica				02:23			00:26
09	Segunda	0006	17:38 21:00 21:15 00:04 Adicional Noturno Clinica				02:21			00:26
10	Terça	0506	17:40 06:00 Adicional Noturno Clinica				08:00			01:20
11	Quarta	9996	Folga							
12	Quinta	0006	17:43 21:00 21:15 00:04 Adicional Noturno Clinica				02:21			00:21
13	Sexta	9996	Folga							
14	Sabado	0006	17:45 21:00 21:15 00:06 Adicional Noturno Clinica				02:23			00:21
15	Domingo	9996	Folga							
16	Segunda	0006	17:38 21:00 21:15 00:03 Adicional Noturno Clinica				02:20			00:25
17	Terça	0506	17:40 06:00 Adicional Noturno Clinica				08:00			01:20
18	Quarta	9996	Folga							
19	Quinta	0006	17:40 21:00 21:15 00:11 Adicional Noturno Clinica				02:29			00:32
20	Sexta	0506	17:43 06:00 Adicional Noturno Clinica				08:00			01:17
21	Sabado	9996	Folga							
22	Domingo	0005	Debito Bco Horas						05:45	05:45
23	Segunda	0006	17:40 21:00 21:15 00:07 Adicional Noturno Clinica				02:25			00:28
24	Terça	0006	17:41 21:00 21:15 00:00 Adicional Noturno Clinica				02:17			00:19
25	Quarta	9996	Atestado							
26	Quinta	0005	Atestado							
27	Sexta	0029	17:38 19:22 Debito Bco Horas							
28	Sabado	9996	Folga						04:23	04:45
29	Domingo	0005	Debito Bco Horas							
30	Segunda	0506	17:40 00:01 06:00 Adicional Noturno Clinica				05:41	02:00	03:01	00:20
Horas Extras 50%....: 000:00 Adicional Noturno....: 066:18 Faltas.....:002:00 Saldo Anterior Banco de Horas...: 35:30										
Horas Extras 90%....: 000:00 Férias.....: 000:00 Atrasos.....: 000:00 Credito Banco de Horas no Mês..: 26:59										
Horas Extras 100%..: 000:00 Atestados.....:005:45 Debito Banco de Horas no Mês...: 18:54										
				Saldo Atual Banco de Horas.....: 27:42						

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

GISELE FERNANDA FOLINI VACCARI

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 11

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 50 MILENA APARECIDA ALECIO

Cargo..... Gerente Administrativo

C.T.P.S..... 000080228 Série... 154 - SP

Localização..... 042 Administracao

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	06:57 12:15 14:28 17:58							00:28
03	Terça	0022	06:59 12:07 14:03 17:36							00:04
04	Quarta	0022	06:58 12:18 14:27 18:02							00:32
05	Quinta	0022	06:55 12:46 15:01 17:47							00:17
06	Sexta	0022	07:01 12:30 14:38 17:40							
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	06:59 12:21 14:26 18:00							00:30
10	Terça	0022	06:59 12:26 14:27 18:15							00:45
11	Quarta	0022	07:01 12:10 14:18 17:54							00:24
12	Quinta	0022	07:04 12:09 14:00 18:02							00:41
13	Sexta	0022	06:58 12:08 14:16 17:30						00:08	
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	06:56 12:21 14:30 17:25							00:25
17	Terça	0022	07:02 11:56 14:10 18:07							00:37
18	Quarta	0022	07:00 12:21 13:46 17:45							00:50
19	Quinta	0022	06:57 12:20 14:28 17:31							
20	Sexta	0022	07:01 12:10 14:17 17:41							00:11
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	07:00 12:27 14:05 17:46							00:38
24	Terça	0022	06:57 12:25 13:54 17:50							00:51
25	Quarta	0022	06:55 12:16 13:40 17:34							00:36
26	Quinta	0022	06:57 12:07 14:13 17:44							00:14
27	Sexta	0022	Debito Bco Horas						08:30	08:30
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	07:00 12:05 14:08 17:57							00:27
Horas Extras 50%.... 000:00				Adicional Noturno..... 000:00				Faltas..... 000:00		
Horas Extras 90%.... 000:00				Férias..... 000:00				Atrasos..... 000:00		
Horas Extras 100%... 000:00				Atestados..... 000:00				Saldo Anterior Banco de Horas... 01:59		
								Credito Banco de Horas no Mês... 17:00		
								Debito Banco de Horas no Mês... 08:38		
								Saldo Atual Banco de Horas..... 01:51		

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

MILENA APARECIDA ALECIO

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 12

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 54 SUELY BARBOSA GAZOLA

Cargo..... Aux.Enfermagem

C.T.P.S..... 000038658 Série.: 603 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9996	Folga							
02	Segunda	0101	17:58 06:14 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:16
03	Terça	9996	Folga							
04	Quarta	0101	18:08 06:07 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00		00:08	01:07
05	Quinta	9996	Folga							
06	Sexta	0101	17:58 06:06 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:08
07	Sabado	9996	Folga							
08	Domingo	0101	17:55 06:14 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:19
09	Segunda	9996	Folga							
10	Terça	9996	Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			
11	Quarta	9996	Folga							
12	Quinta	0101	17:53 06:13 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:20
13	Sexta	9996	Folga							
14	Sabado	0101	17:50 06:08 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:18
15	Domingo	9996	Folga							
16	Segunda	0101	17:37 06:07 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:30
17	Terça	9996	Folga							
18	Quarta	0101	17:52 06:10 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:18
19	Quinta	9996	Folga							
20	Sexta	9996	Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			
21	Sabado	9996	Folga							
22	Domingo	0101	18:05 06:09 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00		00:05	01:09
23	Segunda	9996	Folga							
24	Terça	0101	17:51 06:09 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:18
25	Quarta	9996	Folga							
26	Quinta	0101	17:51 06:16 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00			01:25
27	Sexta	9996	Folga							
28	Sabado	0101	18:03 06:05 Adicional Noturno Clinica			01:00	08:00		00:03	01:05
29	Domingo	9996	Folga							
30	Segunda	0101	18:05 06:00 06:09 Faltas Noturnas					11:55	00:05	00:09

Horas Extras 50%.: 000:00

Adicional Noturno.: 112:00

Faltas.: 011:55

Saldo Anterior Banco de Horas.: 33:16

Horas Extras 90%.: 000:00

Férias.: 000:00

Atrasos.: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 15:22

Horas Extras 100%.: 014:00

Atestados.: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 00:21

Saldo Atual Banco de Horas.: 48:17

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

SUELY BARBOSA GAZOLA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 13

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 59 ELANE DE FRANCA LIMA

Cargo..... Enfermeira (o)

C.T.P.S..... 000071442 Série.: 240 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0004	05:45 08:30 08:45 12:12							00:27
02	Segunda	0004	05:45 08:30 08:45 12:13							00:28
03	Terça	0004	05:45 08:30 08:45 12:22							00:37
04	Quarta	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
05	Quinta	0004	05:45 08:30 08:45 12:10							00:25
06	Sexta	9996	Folga							
07	Sabado	9997	05:45 12:12 Feriado							06:27
08	Domingo	0004	05:47 08:30 08:45 12:14							00:27
09	Segunda	0004	05:45 08:30 08:45 13:07							01:22
10	Terça	0004	05:45 08:30 08:45 12:18							00:33
11	Quarta	0004	06:43 08:30 08:45 12:12						00:43	00:12
12	Quinta	0004	05:45 08:30 08:45 12:10							00:25
13	Sexta	9996	Folga							
14	Sabado	9996	Folga							
15	Domingo	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
16	Segunda	0004	05:45 08:30 08:45 12:06							00:21
17	Terça	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
18	Quarta	0004	05:45 08:30 08:45 12:09							00:24
19	Quinta	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
20	Sexta	9996	Folga							
21	Sabado	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
22	Domingo	0004	05:45 08:30 08:45 12:49							01:04
23	Segunda	9996	Folga							
24	Terça	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
25	Quarta	0004	05:46 08:30 08:45 12:07							00:21
26	Quinta	0004	05:45 08:30 08:45 12:11							00:26
27	Sexta	0004	05:45 08:30 08:45 12:07							00:22
28	Sabado	0004	05:45 08:30 08:45 12:10							00:25
29	Domingo	0004	05:45 08:30 08:45 12:06							00:21
30	Segunda	9996	Folga							

Horas Extras 50%.: 000:00

Adicional Noturno.: 000:00

Faltas.: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas.: 44:00

Horas Extras 90%.: 000:00

Férias.: 000:00

Atrasos.: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 17:43

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 00:43

Saldo Atual Banco de Horas.: 61:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

ELANE DE FRANCA LIMA

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 14

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 66 JAQUELINE TAVARES FELTRIM

Cargo..... Revisor de Faturamento

C.T.P.S..... 000074881 Série.: 240 - SP

Localização..... 005 Faturamento

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	Licença Maternidade							
02	Segunda	0500	Licença Maternidade							
03	Terça	0500	Licença Maternidade							
04	Quarta	0500	Licença Maternidade							
05	Quinta	0500	Licença Maternidade							
06	Sexta	0500	Licença Maternidade							
07	Sabado	9997	Licença Maternidade							
08	Domingo	9999	Licença Maternidade							
09	Segunda	0500	Licença Maternidade							
10	Terça	0500	Licença Maternidade							
11	Quarta	0500	Licença Maternidade							
12	Quinta	0500	Licença Maternidade							
13	Sexta	0500	Licença Maternidade							
14	Sabado	9998	Licença Maternidade							
15	Domingo	9999	Licença Maternidade							
16	Segunda	0500	Licença Maternidade							
17	Terça	0500	Licença Maternidade							
18	Quarta	0500	Licença Maternidade							
19	Quinta	0500	Licença Maternidade							
20	Sexta	0500	Licença Maternidade							
21	Sabado	9998	Licença Maternidade							
22	Domingo	9999	Licença Maternidade							
23	Segunda	0500	Licença Maternidade							
24	Terça	0500	Licença Maternidade							
25	Quarta	0500	Licença Maternidade							
26	Quinta	0500	Licença Maternidade							
27	Sexta	0500	Licença Maternidade							
28	Sabado	9998	Licença Maternidade							
29	Domingo	9999	Licença Maternidade							
30	Segunda	0500	Licença Maternidade							

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 13:22-

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês..:

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 183:45

Debito Banco de Horas no Mês..:

Saldo Atual Banco de Horas.....: 13:22-

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

JAQUELINE TAVARES FELTRIM

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página...: 15

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 69 MISLENE DA SILVA RIBEIRO

Cargo.....: Aux.Contabilidade

C.T.P.S.....: 000024745 Série...: 240 - SP

Localização.....: 008 Contabilidade

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0500	07:01 11:18 12:47 17:31							00:16
03	Terça	0500	07:05 11:16 12:51 17:31							00:10
04	Quarta	0500	07:04 11:19 12:48 17:32							00:16
05	Quinta	0500	07:02 11:19 13:05 17:30						00:01	
06	Sexta	0500	07:04 11:14 12:54 17:30							00:05
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0500	07:02 11:07 12:48 17:32							00:04
10	Terça	0500	07:05 11:16 12:50 17:31							00:11
11	Quarta	0500	07:04 11:16 12:53 17:31							00:08
12	Quinta	0500	07:04 11:15 12:55 17:30							00:05
13	Sexta	0500	07:01 11:14 13:03 17:30						00:04	
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0500	06:58 11:14 12:55 17:27						00:03	00:04
17	Terça	0500	06:49 13:16 14:52 17:30							00:09
18	Quarta	0500	07:02 11:27 13:15 17:30						00:03	
19	Quinta	0500	07:01 11:14 12:47 17:30							00:12
20	Sexta	0500	07:01 11:16 12:58 17:30							00:03
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0500	07:03 11:16 13:00 17:32							00:01
24	Terça	0500	07:04 11:14 12:40 17:31							00:19
25	Quarta	0500	07:00 11:13 12:55 17:30							00:03
26	Quinta	0500	07:03 11:13 12:48 17:30							00:10
27	Sexta	0500	07:01 11:15 12:53 17:30							00:07
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0500	06:51 12:33 14:05 17:30							00:13
Horas Extras 50%....: 000:00				Adicional Noturno.....: 000:00		Faltas.....: 000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...:		10:23
Horas Extras 90%....: 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês...:		02:36
Horas Extras 100%..: 000:00				Atestados.....: 000:00				Debito Banco de Horas no Mês...:		00:11
								Saldo Atual Banco de Horas.....:		12:48

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

MISLENE DA SILVA RIBEIRO

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 16

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 71 ROSE CLER SCAMILIA

Cargo..... Aux. Financeiro

C.T.P.S..... 000064943 Série... 154 - SP

Localização..... 001 Administrativo

Categoria..... Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas		Horas		Horas		Horas		Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito			
01	Domingo	9999	DSR										
02	Segunda	0515	07:05 13:22 14:58 18:29										01:08
03	Terça	0515	07:04 13:28 15:14 18:04									00:01	00:34
04	Quarta	0515	07:04 13:26 15:13 18:07									00:02	00:37
05	Quinta	0515	07:03 13:23 15:23 17:47									00:15	00:17
06	Sexta	0515	07:00 13:16 15:06 18:04									00:05	00:34
07	Sabado	9997	Feriado										
08	Domingo	9999	DSR										
09	Segunda	0515	07:02 13:10 14:50 18:01										00:36
10	Terça	0515	07:04 13:09 15:04 18:15									00:10	00:45
11	Quarta	0515	07:07 13:40 15:07 17:53										00:41
12	Quinta	0515	07:01 13:19 15:04 17:52										00:22
13	Sexta	0515	07:03 13:13 15:11 17:50									00:13	00:20
14	Sabado	9998	Compensado										
15	Domingo	9999	DSR										
16	Segunda	0515	07:01 13:28 15:30 17:25									00:17	00:25
17	Terça	0515	07:08 13:07 14:52 18:08										00:38
18	Quarta	0515	07:06 13:05 14:57 18:10									00:07	00:40
19	Quinta	0515	07:02 13:02 14:48 17:35									00:01	
20	Sexta	0515	07:03 13:22 15:02 17:48										00:23
21	Sabado	9998	Compensado										
22	Domingo	9999	DSR										
23	Segunda	0515	07:07 13:19 15:09 18:13									00:05	00:43
24	Terça	0515	07:06 13:05 14:41 17:50										00:29
25	Quarta	0515	07:02 13:47 15:26 17:59										00:35
26	Quinta	0515	07:01 13:37 15:23 17:44									00:01	00:14
27	Sexta	0515	07:03 11:15 12:59 17:42										00:13
28	Sabado	9998	Compensado										
29	Domingo	9999	DSR										
30	Segunda	0515	07:04 13:21 15:03 17:57										00:30
Horas Extras 50%...: 000:00				Adicional Noturno...: 000:00				Faltas...: 000:00				Saldo Anterior Banco de Horas...: 08:54	
Horas Extras 90%...: 000:00				Férias...: 000:00				Atrasos...: 000:00				Credito Banco de Horas no Mês...: 10:44	
Horas Extras 100%...: 000:00				Atestados...: 000:00								Debito Banco de Horas no Mês...: 01:17	
												Saldo Atual Banco de Horas...: 18:21	

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

ROSE CLER SCAMILIA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 17

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 72 DAVID MILITAO DE MATOS

Cargo.....: Gerente de T.I. / Sistemas

C.T.P.S.....: 000095726 Série...: 240 - SP

Localização.....: 001 Administrativo

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0022	08:06 18:21						01:06	02:51
03	Terça	0022	07:33 20:51						00:33	05:21
04	Quarta	0022	07:40 18:21						00:40	02:51
05	Quinta	0022	07:22 18:08						00:22	02:38
06	Sexta	0022	07:03 17:31							02:00
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0022	07:33 20:09						00:33	04:39
10	Terça	0022	07:13 18:39						00:13	03:09
11	Quarta	0022	Viagem a Serviço							
12	Quinta	0022	Viagem a Serviço							
13	Sexta	0022	09:33 17:49						02:33	02:19
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0022	07:12 15:45 Atualização de Sistema							02:00
17	Terça	0022	08:15 17:51						01:15	02:21
18	Quarta	0022	07:22 19:29						00:22	03:59
19	Quinta	0022	08:06 18:52						01:06	03:22
20	Sexta	0022	07:11 17:19						00:22	02:00
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0022	07:51 18:59						00:51	03:29
24	Terça	0022	07:41 18:50						00:41	03:20
25	Quarta	0022	07:18 18:44						00:18	03:14
26	Quinta	0022	08:01 18:19						01:01	02:49
27	Sexta	0022	08:33 17:52						01:33	02:22
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0022	Folga Referente Dia 31							

Horas Extras 50%....: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 189:10

Horas Extras 90%....: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 54:44

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 13:29

Saldo Atual Banco de Horas.....: 230:25

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

DAVID MILITAO DE MATOS

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 18

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 75 ANA MARIA RIBERO

Cargo..... Aux.Financeiro

C.T.P.S..... 000037372 Série.: 240 - SP

Localização..... 001 Administrativo

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0023	07:03 11:09 13:06 18:29						00:12	00:59
03	Terça	0023	07:08 11:00 12:52 18:04						00:07	00:34
04	Quarta	0023	07:04 12:09 13:46 18:07							00:45
05	Quinta	0023	07:02 11:11 13:01 17:46						00:05	00:16
06	Sexta	0023	07:03 11:10 12:59 18:04						00:04	00:34
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0023	07:02 11:22 12:55 17:58							00:40
10	Terça	0023	07:08 11:28 13:02 18:14							00:55
11	Quarta	0023	07:07 11:47 12:41 17:49							01:10
12	Quinta	0023	07:05 11:10 12:46 18:02							00:41
13	Sexta	0023	07:09 16:04							
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0023	06:59 11:19 13:07 17:25						00:03	00:25
17	Terça	0023	07:09 11:01 12:50 18:08						00:04	00:38
18	Quarta	0023	07:10 11:18 13:00 18:09							00:42
19	Quinta	0023	07:04 10:51 12:33 17:35							00:03
20	Sexta	0023	07:03 11:34 13:19 17:50							00:20
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0023	07:02 11:36 13:19 18:14							00:46
24	Terça	0023	06:54 11:02 12:57 17:49						00:10	00:25
25	Quarta	0023	06:57 11:37 13:01 17:59							00:50
26	Quinta	0023	06:53 11:32 13:15 17:44							00:23
27	Sexta	0023	07:02 13:25 14:34 17:41							00:47
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0023	07:02 11:04 12:40 17:57							00:36

Horas Extras 50%.... 000:00

Adicional Noturno..... 000:00

Faltas..... 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas... 06:17

Horas Extras 90%.... 000:00

Férias..... 000:00

Atrasos..... 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.. 12:29

Horas Extras 100%.. 000:00

Atestados..... 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.. 00:45

Saldo Atual Banco de Horas..... 18:01

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

ANA MARIA RIBEIRO

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 19

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 80 MIRELA ELIAS NAKAD

Cargo.....: Enfermeira (o)

C.T.P.S.....: 000013403 Série...: 240 - SP

Localização.....: 100 Pronto Atendimento

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0508	12:03 18:14						00:03	00:14
02	Segunda	0508	11:56 18:37							00:41
03	Terça	0508	11:59 18:24							00:25
04	Quarta	0508	11:48 18:08							00:20
05	Quinta	9996	Folga							
06	Sexta	0508	11:53 18:02							00:09
07	Sabado	9997	11:58 18:32 Feriado							06:34
08	Domingo	0508	11:51 18:05							00:14
09	Segunda	9996	Folga							
10	Terça	0508	11:51 18:08							00:17
11	Quarta	0508	11:55 18:08							00:13
12	Quinta	9996	Folga							
13	Sexta	0508	11:57 18:18							00:21
14	Sabado	0508	11:54 18:10							00:16
15	Domingo	9996	Folga							
16	Segunda	0508	11:53 17:56						00:04	00:07
17	Terça	0508	11:53 18:17							00:24
18	Quarta	0508	11:54 18:07							00:13
19	Quinta	0508	11:55 18:18							00:23
20	Sexta	0508	11:54 18:09							00:15
21	Sabado	9996	Folga							
22	Domingo	0004	05:54 08:30 08:45 12:27							00:33
23	Segunda	0508	11:51 18:06							00:15
24	Terça	0508	11:53 18:05							00:12
25	Quarta	9996	Folga							
26	Quinta	0508	11:58 18:07							00:09
27	Sexta	0508	11:53 18:07							00:14
28	Sabado	0508	11:51 18:15							00:24
29	Domingo	0508	11:56 18:55							00:59
30	Segunda	0508	11:57 18:01							00:04
Horas Extras 50%...: 000:00				Adicional Noturno.....: 000:00		Faltas.....:000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...:		29:15
Horas Extras 90%...: 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês..:		13:56
Horas Extras 100%..: 000:00				Atestados.....:000:00				Debito Banco de Horas no Mês...:		00:07
								Saldo Atual Banco de Horas.....:		43:04

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

MIRELA ELIAS NAKAD

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 20

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 81 LEONARDO APARECIDO TEIXEIRA BENTIN

Cargo..... Enfermeira (o)

C.T.P.S..... 000011132 Série... 315 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9996	Folga							
02	Segunda	0506	18:00 06:12 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:12
03	Terça	9996	Folga							
04	Quarta	0506	18:05 06:07 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00		00:05	01:07
05	Quinta	9996	Folga							
06	Sexta	0506	17:49 06:03 Adicional Noturno Clinica		07:03		08:00			00:11
07	Sabado	9996	Folga							
08	Domingo	0506	17:58 06:14 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:16
09	Segunda	9996	Folga							
10	Terça	9996	Folga							
11	Quarta	9996	Folga							
12	Quinta	0506	17:54 06:12 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:18
13	Sexta	9996	Folga							
14	Sabado	0005	12:00 15:00 15:15 18:00 Troca de Plantao							
15	Domingo	9996	Folga							
16	Segunda	0506	17:31 06:07 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:36
17	Terça	9996	Folga							
18	Quarta	0506	17:56 06:09 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:13
19	Quinta	9996	Folga							
20	Sexta	0506	18:02 06:05 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00		00:02	01:05
21	Sabado	9996	Folga							
22	Domingo	0506	12:52 06:08 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			
23	Segunda	9996	Folga							
24	Terça	0506	17:56 06:07 Adicional Noturno Clinica		01:00		08:00			01:11
25	Quarta	9996	Folga							
26	Quinta	0506	Debito Bco Horas						11:00	11:00
27	Sexta	9996	Folga							
28	Sabado	9996	Folga							
29	Domingo	9996	Folga							
30	Segunda	0506	17:48 06:00 06:07 Faltas Noturnas					12:00		00:07

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno.....: 080:00

Faltas.....: 012:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 57:37

Horas Extras 90%...: 016:03

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 21:16

Horas Extras 100%..: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 11:07

Saldo Atual Banco de Horas.....: 56:46

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

LEONARDO APARECIDO TEIXEIRA BENTIN

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 21

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 82 CAROLINE INACIO DE SOUZA

Cargo..... Revisor de Faturamento

C.T.P.S..... 000076804 Série.: 00315 - SP

Localização..... 005 Faturamento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0023	06:59 12:59 14:43 17:31							00:01
03	Terça	0023	06:59 12:53 14:38 17:31							
04	Quarta	0023	06:59 12:57 14:34 17:34							00:08
05	Quinta	0023	06:58 12:54 14:43 17:30						00:04	
06	Sexta	0023	07:04 12:55 14:12 17:30							00:28
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0023	06:59 12:59 14:41 17:32							00:03
10	Terça	0023	07:05 12:57 14:14 17:30							00:28
11	Quarta	0023	07:01 12:30 14:04 17:30							00:11
12	Quinta	0023	07:00 12:54 14:38 17:30							00:01
13	Sexta	0023	06:58 11:13						04:32	
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0023	06:55 12:59 14:46 17:00 Atualização de Sistema						00:02	
17	Terça	0023	07:07 12:59 14:38 17:30							00:06
18	Quarta	0023	07:08 12:51 14:29 17:30							00:07
19	Quinta	0023	07:01 12:55 14:43 17:30						00:03	
20	Sexta	0023	07:01 12:57 14:36 17:31							00:06
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0023	07:01 12:59 14:37 17:30							00:07
24	Terça	0023	07:00 12:51 14:25 17:30							00:11
25	Quarta	0023	07:05 12:51 14:27 17:30							00:09
26	Quinta	0023	06:58 12:53 14:38 17:30							
27	Sexta	0023	07:00 12:52 14:33 17:30							00:04
28	Sabado	9998	07:50 10:54 Compensado							03:04
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0023	06:59 13:01 14:32 17:30							00:14
Horas Extras 50%.... 000:00				Adicional Noturno.... 000:00		Faltas.....:000:00		Saldo Anterior Banco de Horas..:		04:37
Horas Extras 90%.... 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês..:		05:28
Horas Extras 100%.. 000:00				Atestados.....:000:00				Debito Banco de Horas no Mês..:		04:41
								Saldo Atual Banco de Horas.....:		05:24

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

CAROLINE INACIO DE SOUZA

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 22

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 83 CRISTIANE DE FATIMA VIOLIN ANDRADE

Cargo..... Aux.Administrativo

C.T.P.S..... 000057293 Série.: 154 - SP

Localização..... 046 Recepção

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0515	07:07 11:16 12:44 15:32 16:32 17:37						00:45	00:15
03	Terça	0515	07:05 11:35 12:48 17:35							00:32
04	Quarta	0515	07:05 11:22 12:53 17:37							00:14
05	Quinta	0515	07:04 15:47							
06	Sexta	0515	07:00 11:19 12:57 17:30							00:07
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0515	07:04 11:23 12:39 17:30							00:29
10	Terça	0515	07:07 11:19 12:33 17:31							00:31
11	Quarta	0515	07:10 11:22 12:55 17:36							00:12
12	Quinta	0515	07:05 12:45 14:40 17:32						00:10	
13	Sexta	0515	06:59 11:15 12:48 17:30							00:12
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0515	07:02 11:17 12:42 17:01 Atualização de Sistema							00:20
17	Terça	0515	07:05 11:13 12:34 17:34							00:24
18	Quarta	0515	07:09 11:19 12:44 17:40							00:20
19	Quinta	0515	07:07 11:27 12:51 17:30							00:21
20	Sexta	0515	07:08 11:19 12:58 17:31							00:06
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0515	07:06 11:22 12:56 17:41							00:22
24	Terça	0515	07:02 11:18 12:50 17:30							00:13
25	Quarta	0515	07:02 11:21 12:52 17:32							00:14
26	Quinta	0515	06:56 11:15 12:53 17:31							00:07
27	Sexta	0515	07:02 15:50							
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0515	07:04 11:20 13:01 17:30							00:04

Horas Extras 50%.... 000:00

Adicional Noturno..... 000:00

Faltas..... 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas... 11:59

Horas Extras 90%.... 000:00

Férias..... 000:00

Atrasos..... 000:00

Credito Banco de Horas no Mês... 05:03

Horas Extras 100%.. 000:00

Atestados..... 000:00

Debito Banco de Horas no Mês... 00:55

Saldo Atual Banco de Horas..... 16:07

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

CRISTIANE DE FATIMA VIOLIN ANDRADE

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 23

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 85 PATRICIA CARVALHO DE MELO

Cargo.....: Aux. Administrativo

C.T.P.S.....: 000007604 Série.: 00315 - SP

Localização.....: 046 Recepção

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0515	07:03 13:15 14:53 17:30							00:07
03	Terça	0515	07:05 13:20 15:17 17:32						00:12	
04	Quarta	0515	07:08 13:10 14:52 17:52							00:25
05	Quinta	0515	07:05 13:00 14:45 17:30							
06	Sexta	0515	07:10 12:45 14:26 17:30							00:04
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0515	07:10 13:43 15:07 17:31							00:21
10	Terça	0515	07:17 13:45 14:36 17:31						00:17	00:54
11	Quarta	0515	07:17 13:05 14:57 17:32						00:24	
12	Quinta	0515	07:08 15:51							
13	Sexta	0515	07:07 12:58 14:24 17:30							00:19
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0515	07:07 Atestado							
17	Terça	0515	06:51 13:20 14:31 17:09						00:21	00:43
18	Quarta	0515	07:11 12:15 14:05 17:31						00:16	
19	Quinta	0515	07:00 13:05 14:16 17:30							00:34
20	Sexta	0515	07:00 13:03 14:47 17:32							00:01
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0515	07:00 12:40 14:34 17:31						00:09	
24	Terça	0515	07:02 12:00 13:34 17:30							00:11
25	Quarta	0515	06:56 12:45 14:24 17:30							00:06
26	Quinta	0515	07:01 13:51 14:42 17:30							00:54
27	Sexta	0515	Debito Bco Horas						08:45	08:45
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0515	06:56 Atestado							

Horas Extras 50%....: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 12:45

Horas Extras 90%....: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 13:24

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 017:23

Debito Banco de Horas no Mês.: 10:24

Saldo Atual Banco de Horas.....: 07:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

PATRICIA CARVALHO DE MELO

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 24

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant. Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 86 CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA

Cargo..... Enfermeira (a)

C.T.P.S..... 000001766 Série.: 240 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9996	Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			
02	Segunda	9996	Folga							
03	Terça	0101	Debito Bco Horas						11:00	11:00
04	Quarta	9996	Folga							
05	Quinta	0101	17:39 06:40 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			02:01
06	Sexta	9996	Folga							
07	Sabado	0101	18:06 06:12 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00		00:06	01:12
08	Domingo	9996	Folga							
09	Segunda	0101	17:38 06:08 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:30
10	Terça	9996	Folga							
11	Quarta	0101	17:40 06:11 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:31
12	Quinta	9996	Folga							
13	Sexta	0101	18:02 06:20 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00		00:02	01:20
14	Sabado	9996	Folga							
15	Domingo	0101	17:59 06:03 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:04
16	Segunda	9996	Folga							
17	Terça	9996	Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			
18	Quarta	9996	Folga							
19	Quinta	0101	17:45 06:10 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:25
20	Sexta	9996	Folga							
21	Sabado	0101	17:51 06:10 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:19
22	Domingo	9996	Folga							
23	Segunda	0101	17:59 06:02 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:03
24	Terça	9996	Folga							
25	Quarta	0101	17:51 05:59 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00		00:01	01:09
26	Quinta	9996	Folga							
27	Sexta	0101	17:46 06:11 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00			01:25
28	Sabado	9996	Folga							
29	Domingo	0506	18:45 06:06 Adicional Noturno Clínica			01:00	08:00		00:45	01:06
30	Segunda	9996	Folga							

Horas Extras 50%.... 000:00

Adicional Noturno..... 112:00

Faltas.....:000:00

Saldo Anterior Banco de Horas... 47:29

Horas Extras 90%.... 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 27:05

Horas Extras 100%.: 014:00

Atestados.....:000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 11:54

Saldo Atual Banco de Horas..... 51:40

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página...: 25

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 90 CLEIDE ROBERTO PEREIRA DE FREITAS

Cargo.....: Servicos Gerais

C.T.P.S.....: 000043276 Série...: 123 - SP

Localização.....: 041 Limpeza SCC

Categoria.....: Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0522	06:42 11:37 12:34 14:53						00:07	00:03
03	Terça	0522	06:37 11:13 12:05 14:54						00:06	00:16
04	Quarta	0522	06:38 11:13 12:07 14:58						00:02	00:13
05	Quinta	0522	06:38 11:12 12:12 15:10							00:17
06	Sexta	0522	06:42 11:43 12:38 14:52						00:08	00:05
07	Sabado	9997	05:57 10:46 Feriado							04:49
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0522	06:44 12:12 12:49 14:58						00:02	00:23
10	Terça	0522	06:36 10:14 10:54 14:53						00:07	00:29
11	Quarta	0522	06:39 11:20 11:49 14:59						00:01	00:37
12	Quinta	0522	06:34 11:38 12:21 15:01							00:29
13	Sexta	0522	06:39 13:21						00:39	00:06
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0522	06:34 11:57 12:42 14:51						00:09	00:26
17	Terça	0522	06:36 11:50 12:43 14:47						00:13	00:16
18	Quarta	0522	06:40 11:24 12:24 14:52						00:08	
19	Quinta	0522	06:35 11:31 11:53 14:44						00:16	00:48
20	Sexta	0522	06:42 10:56 11:23 14:44						00:16	00:33
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0522	06:40 11:48 12:31 14:55						00:05	00:17
24	Terça	0522	06:41 11:06 11:59 14:54						00:06	00:07
25	Quarta	0522	06:41 14:03							
26	Quinta	0522	06:35 12:35 13:45						01:25	00:10
27	Sexta	0522	05:59 11:13 11:51 15:10							01:18
28	Sabado	9998	06:11 09:48 Compensado							03:37
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0522	Debito Bco Horas						07:00	07:00

Horas Extras 50%....: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 21:05

Horas Extras 90%....: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 22:19

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 10:50

Saldo Atual Banco de Horas.....: 25:34

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

CLEIDE ROBERTO PEREIRA DE FREITAS

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 26

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 93 ANDREA ALVES DA SILVA

Cargo..... Aux.Contabilidade

C.T.P.S..... 000002508 Série... 00240 - SP

Localização..... 008 Contabilidade

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	Férias							
02	Segunda	0500	Férias							
03	Terça	0500	Férias							
04	Quarta	0500	Férias							
05	Quinta	0500	Férias							
06	Sexta	0500	Férias							
07	Sabado	9997	Férias							
08	Domingo	9999	Férias							
09	Segunda	0500	Férias							
10	Terça	0500	Férias							
11	Quarta	0500	Férias							
12	Quinta	0500	Férias							
13	Sexta	0500	Férias							
14	Sabado	9998	Férias							
15	Domingo	9999	Férias							
16	Segunda	0500	Férias							
17	Terça	0500	Férias							
18	Quarta	0500	Férias							
19	Quinta	0500	Férias							
20	Sexta	0500	Férias							
21	Sabado	9998	Férias							
22	Domingo	9999	Férias							
23	Segunda	0500	Férias							
24	Terça	0500	Férias							
25	Quarta	0500	Férias							
26	Quinta	0500	Férias							
27	Sexta	0500	Férias							
28	Sabado	9998	Férias							
29	Domingo	9999	Férias							
30	Segunda	0500	Férias							

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 16:33

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 183:45

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...:

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...:

Saldo Atual Banco de Horas.....: 16:33

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

ANDREA ALVES DA SILVA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 27

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 96 FELIPE ANTONIO GINEZ TERUEL

Cargo..... Aux.Administrativo

C.T.P.S..... 000030535 Série... 00370 - SP

Localização..... 001 Administrativo

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0515	07:00 12:46 13:46 17:30							00:45
03	Terça	0515	06:56 12:32 13:44 17:30							00:33
04	Quarta	0515	06:51 11:52 13:06 17:30							00:40
05	Quinta	0515	07:01 13:01 14:09 17:32							00:37
06	Sexta	0515	07:10 13:07 14:15 17:30							00:37
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0515	06:58 11:41 13:30 17:30						00:04	
10	Terça	0515	07:05 13:09 14:10 17:30							00:44
11	Quarta	0515	07:00 Debito Bco Horas						06:45	06:45
12	Quinta	0515	07:13 11:43 13:05 17:30						00:13	00:23
13	Sexta	0515	07:03 10:52 12:30 17:30						00:08	00:15
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0515	07:25 11:46 12:49 17:01 Atualização de Sistema						00:25	00:42
17	Terça	0515	07:08 11:53 13:16 17:30							00:22
18	Quarta	0515	07:00 11:51 13:08 17:30							00:28
19	Quinta	0515	06:58 11:59 13:01 17:30							00:43
20	Sexta	0515	06:49 11:54 13:08 17:31							00:42
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0515	06:58 12:16 13:13 17:30							00:48
24	Terça	0515	07:01 11:30 12:32 17:30							00:43
25	Quarta	0515	06:56 11:53 12:54 17:31							00:44
26	Quinta	0515	06:59 11:24 12:27 17:30							00:42
27	Sexta	0515	07:05 12:36 13:47 17:31							00:34
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0515	07:01 11:53 12:53 17:30							00:45
Horas Extras 50%...: 000:00				Adicional Noturno...: 000:00		Faltas.....:000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...:		13:42
Horas Extras 90%...: 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês...:		18:32
Horas Extras 100%.: 000:00				Atestados.....:000:00				Debito Banco de Horas no Mês...:		07:35
								Saldo Atual Banco de Horas.....:		17:54

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

FELIPE ANTONIO GINEZ TERUEL

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 29

Empregador.....: 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J.....: 45.383.106/0002-30

Atividade.....: Hospitalar

Endereço.....: Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade.....: Birigui

- SP



Empregado: 100 JESSICA MENDES DE OLIVEIRA

Cargo.....: Assist.Administrativo

C.T.P.S.....: 000063126 Série.: 315 - SP

Localização.....: 046 Recepção

Categoria.....: Mensalista

Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
				Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0023	06:58 13:24 14:49 17:31							00:20
03	Terça	0023	07:04 13:05 15:15 17:33						00:25	
04	Quarta	0023	07:10 13:07 14:37 17:37							00:15
05	Quinta	0023	07:08 13:01 14:32 17:30							00:14
06	Sexta	0023	07:10 13:01 14:44 17:31							00:02
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0023	07:02 13:00 14:42 17:30							00:03
10	Terça	0023	07:03 13:04 15:04 17:31						00:15	
11	Quarta	0023	07:11 13:05 15:02 17:33						00:23	
12	Quinta	0023	07:05 11:06 12:34 17:33							00:17
13	Sexta	0023	06:59 13:01 14:31						02:44	
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0023	06:55 13:00 14:26 17:01 Atualização de Sistema							00:19
17	Terça	0023	06:47 13:02 14:46 17:34							00:14
18	Quarta	0023	07:07 13:08 15:02 17:34						00:09	
19	Quinta	0023	07:06 13:08 15:01 17:30						00:08	
20	Sexta	0023	07:08 13:01 15:01 17:32						00:15	
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0023	07:11 13:06 15:06 17:39						00:26	
24	Terça	0023	07:11 13:02 15:00 17:30						00:24	
25	Quarta	0023	07:08 12:58 14:57 17:32						00:14	
26	Quinta	0023	07:06 12:58 14:47 17:31						00:04	
27	Sexta	0023	07:05 13:32 14:54 17:31							00:23
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0023	07:00 15:53							

Horas Extras 50%....: 000:00

Adicional Noturno.....: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 06:45

Horas Extras 90%....: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 02:07

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 05:27

Saldo Atual Banco de Horas.....: 03:25

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

JESSICA MENDES DE OLIVEIRA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 30

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 102 LEANDRO WAGNER DELLE PAZIAN

Cargo..... Aux.Enfermagem

C.T.P.S..... 000031801 Série.: 154 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0148	11:45 18:01							00:16
02	Segunda	0147	05:53 13:57							02:04
03	Terça	0148	11:53 18:26							00:33
04	Quarta	0148	11:55 18:13							00:18
05	Quinta	0148	11:51 18:06							00:15
06	Sexta	9996	Folga							
07	Sabado	0005	11:43 15:00 15:15 18:20							00:37
08	Domingo	0148	11:53 18:05							00:12
09	Segunda	0148	11:56 18:14							00:18
10	Terça	0148	11:57 18:01							00:04
11	Quarta	9996	Folga							
12	Quinta	0148	12:04 18:02						00:04	00:02
13	Sexta	0148	11:55 18:08							00:13
14	Sabado	0148	12:05 18:03						00:05	00:03
15	Domingo	9996	Folga							
16	Segunda	0148	11:47 17:53						00:07	00:13
17	Terça	0151	17:56 00:05 Adicional Noturno Clínica				02:22			00:09
18	Quarta	0148	11:53 17:57						00:03	00:07
19	Quinta	0148	11:55 18:01							00:06
20	Sexta	0148	11:44 18:05							00:21
21	Sabado	0148	11:45 18:05							00:20
22	Domingo	9996	Folga							
23	Segunda	0148	11:54 18:01							00:07
24	Terça	9996	Folga							
25	Quarta	0148	11:58 18:11							00:13
26	Quinta	9996	Folga							
27	Sexta	0148	11:58 18:04							00:06
28	Sabado	0148	11:49 18:04							00:15
29	Domingo	0148	12:05 18:06						00:05	00:06
30	Segunda	0148	12:06 18:10						00:06	00:10
Horas Extras 50%...: 000:00				Adicional Noturno...: 002:22		Faltas.....: 000:00		Saldo Anterior Banco de Horas...: 18:57		
Horas Extras 90%...: 000:00				Férias.....: 000:00		Atrasos.....: 000:00		Credito Banco de Horas no Mês...: 07:08		
Horas Extras 100%...: 000:00				Atestados.....: 000:00				Debito Banco de Horas no Mês...: 00:30		
								Saldo Atual Banco de Horas.....: 25:35		

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

LEANDRO WAGNER DELLE PAZIAN

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 32

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 106 PATRICIA DE FATIMA MELIN

Cargo..... Aux.Enfermagem

C.T.P.S..... 000047634 Série... 115 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0024	17:51 00:00 Adicional Noturno Clínica				02:17			00:09
02	Segunda	0148	11:55 18:14							00:19
03	Terça	0147	05:56 12:37							00:41
04	Quarta	9996	Folga							
05	Quinta	0148	11:50 18:13							00:23
06	Sexta	0148	11:59 18:07							00:08
07	Sabado	0151	18:08 00:10 Adicional Noturno Clínica				02:28		00:08	00:11
08	Domingo	9996	Folga							
09	Segunda	0148	11:57 18:10							00:13
10	Terça	0148	11:36 18:07							00:31
11	Quarta	0151	17:58 00:18 Adicional Noturno Clínica				02:37			00:22
12	Quinta	9996	Folga							
13	Sexta	0151	17:58 00:07 Adicional Noturno Clínica				02:25			00:10
14	Sabado	0148	11:51 18:10							00:19
15	Domingo	0148	11:55 18:09							00:14
16	Segunda	0148	11:53 18:04							00:11
17	Terça	0148	11:54 18:04							00:10
18	Quarta	0148	11:57 18:04							00:07
19	Quinta	9996	Folga							
20	Sexta	0151	17:58 00:03 Adicional Noturno Clínica				02:20			00:05
21	Sabado	0151	17:58 00:06 Adicional Noturno Clínica				02:23			00:08
22	Domingo	0148	11:56 18:06							00:10
23	Segunda	0147	05:54 12:06							00:12
24	Terça	0148	11:52 18:05							00:13
25	Quarta	0148	11:58 18:09							00:11
26	Quinta	0148	12:00 18:05							00:05
27	Sexta	9996	Folga							
28	Sabado	9996	Folga							
29	Domingo	0148	11:53 18:06							00:13
30	Segunda	0148	12:05 18:04						00:05	00:04

Horas Extras 50%... 000:00

Adicional Noturno... 014:30

Faltas..... 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas... 44:34

Horas Extras 90%... 000:00

Férias..... 000:00

Atrasos..... 000:00

Credito Banco de Horas no Mês... 05:29

Horas Extras 100%... 000:00

Atestados..... 000:00

Debito Banco de Horas no Mês... 00:13

Saldo Atual Banco de Horas..... 49:50

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

PATRICIA DE FATIMA MELIN

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 33

Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clínica Médica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 107 RAFAELA SAMPAIO PARIZATTI

Cargo..... Aux.Administrativo

C.T.P.S..... 000065435 Série.: 315 - SP

Localização..... 100 Pronto Atendimento

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	0141	05:46 18:01							01:15
02	Segunda	9996	Folga							
03	Terça	0141	05:57 18:09							01:12
04	Quarta	9996	Folga							
05	Quinta	0141	05:51 18:04							01:13
06	Sexta	9996	Folga							
07	Sabado	9997	06:00 18:00 Feriado							12:00
08	Domingo	9996	Folga							
09	Segunda	0141	05:59 18:00							01:01
10	Terça	9996	Folga							
11	Quarta	9996	Folga							
12	Quinta	9996	Folga							
13	Sexta	0141	05:56 18:02							01:06
14	Sabado	9996	Folga							
15	Domingo	0141	05:52 18:01							01:09
16	Segunda	9996	Folga							
17	Terça	0141	05:48 17:45						00:15	01:12
18	Quarta	9996	Folga							
19	Quinta	0141	05:49 17:46						00:14	01:11
20	Sexta	9996	Folga							
21	Sabado	9996	Folga							
22	Domingo	9996	Folga							
23	Segunda	0141	05:57 18:03							01:06
24	Terça	9996	Folga							
25	Quarta	0141	05:49 17:56						00:04	01:11
26	Quinta	9996	Folga							
27	Sexta	0141	05:53 18:01							01:08
28	Sabado	9996	Folga							
29	Domingo	0141	05:48 19:49							03:01
30	Segunda	9996	Folga							

Horas Extras 50%.: 000:00

Adicional Noturno.: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas.: 01:35

Horas Extras 90%.: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês.: 27:45

Horas Extras 100%.: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês.: 00:33

Saldo Atual Banco de Horas.....: 28:47

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

RAFAELA SAMPAIO PARIZATTI

Cartão Ponto

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Página.: 1

Empregador..... 0002 FARMACIA SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP



Empregado: 105 NATALIA PEREIRA DA SILVEIRA

Cargo..... Aux.Contabilidade

C.T.P.S..... 000027606 Série... 315 - SP

Localização..... 008 Contabilidade

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0500	07:02 12:47 14:23 17:34							00:09
03	Terça	0500	07:03 13:03 14:38 17:31							00:10
04	Quarta	0500	07:09 13:05 14:37 17:34						00:09	00:13
05	Quinta	0500	06:57 13:07 14:37 17:32							00:15
06	Sexta	0500	07:03 12:59 14:49 17:32						00:05	
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0500	07:02 12:54 14:39 17:32							
10	Terça	0500	07:03 13:13 14:57 17:32							00:01
11	Quarta	0500	07:03 13:07 14:46 17:32							00:06
12	Quinta	0500	07:08 13:02 14:35 17:31						00:08	00:12
13	Sexta	0500	07:05 13:17 14:52 17:30							00:10
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0500	07:00 12:48 14:30 17:28						00:02	00:03
17	Terça	0500	07:15 11:00 12:25 17:32						00:15	00:20
18	Quarta	0500	07:06 13:20 14:58 17:30						00:06	00:07
19	Quinta	0500	07:04 12:51 14:23 17:31							00:13
20	Sexta	0500	07:04 13:25 15:03 17:35						00:03	00:10
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0500	07:16 13:05 14:27 17:32						00:16	00:23
24	Terça	0500	07:04 13:03 14:40 17:31							00:08
25	Quarta	0500	06:59 11:00 11:52 16:42						00:48	00:53
26	Quinta	0500	07:03 13:04 14:23 17:30							00:26
27	Sexta	0500	07:05 12:16 Debito Bco Horas						03:29	03:29
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0500	07:04 11:00 12:41 17:36							00:10

Horas Extras 50%..... 000:00	Adicional Noturno..... 000:00	Faltas..... 000:00	Saldo Anterior Banco de Horas.....	10:32
Horas Extras 90%..... 000:00	Férias..... 000:00	Atrasos..... 000:00	Credito Banco de Horas no Mês.....	07:38
Horas Extras 100%..... 000:00	Atestados..... 000:00		Debito Banco de Horas no Mês.....	05:21
			Saldo Atual Banco de Horas.....	09:20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

NATALIA PEREIRA DA SILVEIRA

Cartão Ponto

Período : 01/09/2013 a 30/09/2013

Página... 1



Empregador..... 0002 IRMANDADE SANTA CASA MISERIC. DE BIRIGUI

Clinica Medica

C.N.P.J..... 45.383.106/0002-30

Atividade..... Hospitalar

Endereço..... Rua Maestro Ant.Passarelli 208

Cidade..... Birigui

- SP

Empregado: 105 NATALIA PEREIRA DA SILVEIRA

Cargo..... Aux.Contabilidade

C.T.P.S..... 000027606 Série... 315 - SP

Localização..... 008 Contabilidade

Categoria..... Mensalista

				Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Banco de Horas	
Dia	Semana	Hor.	Marcações Efetuadas	Ex.50%	Ex.90%	Ex.100%	Ad.Not.	Faltas	Debito	Credito
01	Domingo	9999	DSR							
02	Segunda	0500	07:02 12:47 14:23 17:34							00:09
03	Terça	0500	07:03 13:03 14:38 17:31							00:10
04	Quarta	0500	07:09 13:05 14:37 17:34						00:09	00:13
05	Quinta	0500	06:57 13:07 14:37 17:32							00:15
06	Sexta	0500	07:03 12:59 14:49 17:32						00:05	
07	Sabado	9997	Feriado							
08	Domingo	9999	DSR							
09	Segunda	0500	07:02 12:54 14:39 17:32							
10	Terça	0500	07:03 13:13 14:57 17:32							00:01
11	Quarta	0500	07:03 13:07 14:46 17:32							00:06
12	Quinta	0500	07:08 13:02 14:35 17:31						00:08	00:12
13	Sexta	0500	07:05 13:17 14:52 17:30							00:10
14	Sabado	9998	Compensado							
15	Domingo	9999	DSR							
16	Segunda	0500	07:00 12:48 14:30 17:28						00:02	00:03
17	Terça	0500	07:15 11:00 12:25 17:32						00:15	00:20
18	Quarta	0500	07:06 13:20 14:58 17:30						00:06	00:07
19	Quinta	0500	07:04 12:51 14:23 17:31							00:13
20	Sexta	0500	07:04 13:25 15:03 17:35						00:03	00:10
21	Sabado	9998	Compensado							
22	Domingo	9999	DSR							
23	Segunda	0500	07:16 13:05 14:27 17:32						00:16	00:23
24	Terça	0500	07:04 13:03 14:40 17:31							00:08
25	Quarta	0500	06:59 11:00 11:52 16:42						00:48	00:53
26	Quinta	0500	07:03 13:04 14:23 17:30							00:26
27	Sexta	0500	07:05 12:16 Debito Bco Horas						03:29	03:29
28	Sabado	9998	Compensado							
29	Domingo	9999	DSR							
30	Segunda	0500	07:04 11:00 12:41 17:36							00:10

Horas Extras 50%...: 000:00

Adicional Noturno...: 000:00

Faltas.....: 000:00

Saldo Anterior Banco de Horas...: 10:32

Horas Extras 90%...: 000:00

Férias.....: 000:00

Atrasos.....: 000:00

Credito Banco de Horas no Mês...: 07:38

Horas Extras 100%...: 000:00

Atestados.....: 000:00

Debito Banco de Horas no Mês...: 05:21

Saldo Atual Banco de Horas.....: 09:20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

De conformidade com a Portaria MTB nº 3.626 de 13/11/1991 Artigo 13. Este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais o Quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores.

NATALIA PEREIRA DA SILVEIRA